



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 03/2022

### COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE

O presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída por meio da resolução 01/2019 de 17/12/2019 pela presidência da instituição, torna público o edital Processo Seletivo Simplificado visando a CONTRATAÇÃO IMEDIATADA E CADASTRO DE RESERVA profissionais para atuar com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território de Identidade Piemonte da Diamantina.

#### 1. OBJETIVO

Contratação de profissionais por tempo determinado de execução de projetos visando prestação de serviços de ATER em conformidade com o termo de referência dos projetos ATER Biomas Baianos. Os principais objetivos visam aumentar a integração ao mercado, técnicas agroecológicas na convivência com o Semiárido e bioma Caatinga, a receita líquida das famílias, a segurança alimentar e nutricional das famílias organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

#### 2. CARGOS

<b>Formação (mínima)</b>	<b>Número de vagas</b>
Nível Superior em Ciências Agrárias (curso reconhecido pelo MEC/CNPq)	<b>02</b>
Nível Técnico em Recursos Naturais (curso reconhecido pelo MEC/CNPq)	<b>07</b>
Nível Superior em Comunicação.	<b>01</b>

### 3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES

Especialista	Conhecimentos	Habilidades
<p align="center"><b>Ciências Agrárias</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamento e planejamento de Unidade de Produção Familiar;</li> <li>• Domínio de metodologias participativas para atividades individuais e coletivas de assistência técnica;</li> <li>• Entendimento específico sobre o processo produtivo;</li> <li>• Conhecimento no campo técnico metodológico para atuar junto as/os agricultoras/es familiares;</li> <li>• Entendimento sobre acesso à políticas públicas complementares, especialmente o crédito rural – PRONAF;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento em Regularização Ambiental segundo o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão;</li> <li>• Capacidade de análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;</li> <li>• Entendimento sobre conteúdo de planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados;</li> <li>• Domínio em processos pedagógicos e didáticos de ensino;</li> <li>• Conhecimento no trabalho com jovens e mulheres.</li> </ul>

<p><b>Técnico em Recursos Naturais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento sobre técnicas de produção;</li> <li>• Domínio sobre a aplicação de modelos produtivos sustentáveis;</li> <li>• Conhecimento sob técnicas de abordagem junto as famílias;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento sobre regularização ambiental da propriedade em acordo com o Código Florestal;</li> </ul> </li> <li>• Entendimento sobre acesso à políticas públicas complementares, especialmente o crédito rural – PRONAF.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de aplicar soluções técnicas nas unidades produtivas;</li> <li>• Facilidade em utilizar ferramentas tecnológicas para ampliar a produção e a produtividade;</li> <li>• Capacidade de análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas.</li> </ul>
<p><b>Comunicação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento no campo técnico metodológico para atuar junto as/os agricultoras/es familiares;</li> <li>• Comunicação Social;</li> <li>• Habilidade no uso de equipamento de registros audiovisuais;</li> <li>• Conhecimento básico de informática;</li> <li>• Elaboração de textos e materiais de publicação em sites e mídias sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de Mídias sociais;</li> <li>• Facilidade em utilizar ferramentas tecnológicas para ampliar a produção e a produtividade.</li> <li>• Uso de ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão;</li> <li>• Conhecimento no trabalho com jovens e mulheres.</li> </ul>

## **4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

### **4.1 REQUISITOS GERAIS**

- a) Possuir registro regular no conselho que represente a categoria;
- b) Carteira de Habilitação A ou A/B;
- c) Disponibilidade para residir em algum dos municípios da área de atuação do referido projeto;
- d) Disponibilidade para viagens;
- e) Experiência nas áreas relacionadas ao desenvolvimento rural, com foco na construção do conhecimento, formulação de textos, sistematização de experiências rurais;
- f) Experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas;
- g) Domínio do pacote office (Word, Excel e PowerPoint), de utilização da internet e correios eletrônicos;
- h) Habilidade em elaboração de relatórios;
- i) Familiaridade com equipamentos de comunicação (máquina fotográfica e filmadora);
- j) Redação própria e capacidade de sistematização de ideias e propostas;
- k) Criatividade e capacidade de se relacionar em equipe.

### **4.2 ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- a) Prestação de ATER aos empreendimentos econômicos de economia solidária, dentro dos objetivos do referido contrato, a partir de metodologias participativas e dos princípios da Agroecologia;
- b) Assessorar de modo técnico metodológico o planejamento e a execução das atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar e contribuir para a implementação de propostas técnicas para assessorar os/as agricultores/as familiares na perspectiva de apoiar o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Território Piemonte da Diamantina, fomentar a sustentabilidade dos agroecossistemas familiares, a soberania, segurança alimentar e nutricional das famílias, convivência com o Semiárido, contribuir nas discussões e sensibilização e incentivo para os/as agricultores/as acessem novos mercados e políticas públicas;
- d) Participar na formulação, sistematização de experiências e assessoria técnica continuadas aos/as agricultores/as familiares visando a convivência com o Semiárido e processos agroecológicos na perspectiva da melhoria de renda do bem viver das famílias participantes do projeto;
- e) Planejar, organizar e realizar eventos (oficinas, rodas de aprendizagens, cursos,

palestras, intercâmbios, seminários etc.) e visitas de assessoramento técnico;

- f) Representar politicamente a organização em seu campo de atuação junto a outras organizações, redes, fóruns, movimentos sociais, articulações etc., quando designado pela Diretoria Executiva da entidade ou em atividades específicas do projeto;
- g) Manter-se em dia com as demandas administrativas previamente solicitadas.

## **5. LOCAIS DE TRABALHO**

Os locais de trabalho terão como referência os municípios inseridos dentro do Território Piemonte da Diamantina (Jacobina, Mirangaba, Caém, Miguel Calmon, Serrolândia, Várzea Nova, Orolândia, Umburanas e Saúde).

## **6. PROCESSO SELETIVO**

1ª Fase: Análise do currículo e comprovações;

2ª Fase: Entrevista por meio da plataforma Zoom.

- Cada fase é classificatória;
- O link da entrevista será divulgado por meio do e-mail informado no processo de inscrição.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

O procedimento de inscrição se dará, exclusivamente, pelos seguintes meios:

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações pelo endereço eletrônico da Cofaspi ([cofaspi@cofaspi.com.br](mailto:cofaspi@cofaspi.com.br)), constando o termo: **Edital 03/2022 BIOMAS/PSA**; e
2. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações na sede da entidade localizada na Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural.

## **8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

### **8.1 – PRIMEIRA FASE**

Serão aceitos e analisados os currículos e comprovações entregues até as 17:00 horas do dia 15/11/2022 (terça-feira).

O resultado da aprovação da 1ª Fase será publicado até o dia 17/05/2022 (quarta-feira) no site da Cofaspi ([www.cofaspi.com.br](http://www.cofaspi.com.br)) e pelas redes sociais da entidade.

### **8.2 – SEGUNDA FASE**

Apenas para os selecionados na primeira fase, será realizada a entrevista no dia 21/11/2022 as 8h30min com tolerância de 15 minutos para entrada na sala.

## 9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) O contrato será pela modalidade de ATO COOPERATIVO, com carga horária de 40 horas semanais;
- b) A remuneração será:
- i. Ciências Agrárias  
Salário + Auxílio Interiorização: R\$4.641,15 (valor líquido);  
Auxílio alimentação: R\$400,00
  - ii. Técnico em Recursos Naturais  
Salário + Periculosidade + Auxílio Interiorização: R\$2.610,43 (valor líquido);  
Auxílio alimentação: R\$500,00
  - iii. Comunicação Social  
Salário + auxílio Interiorização: R\$2.661,54 (valor líquido).  
Auxílio alimentação: R\$400,00

## 10. RESULTADO FINAL

Será divulgado no site da Cofaspi e nas redes sociais da entidade no dia 22/11/2022.

## 11. VALIDADE

Este processo seletivo terá validade de 120 dias, findo os quais, estará automaticamente cancelado.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

Acontecerá mediante a efetivação de contrato entre o estado e a entidade, a partir disso, os/as primeiros/as colocados/as serão convocados/as via e-mail para ocupar a/s vagas.

O prazo de retorno será de 2 dias úteis, caso contrário, o próximo candidato/a será convocado/a.

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Cofaspi se reserva o direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou entrevistas não correspondam às exigências deste edital.



Outras informações em horário comercial:

(74) 9 8147-2669 – Caíque Rios Rodrigues – Diretor Presidente.

(74) 9 9999-3526 – Vanderléia Carneiro de Matos – Diretora Administrativa.

(74) 9 8113-9023 – Gutemberg do Carmo Rios Gonçalves – Diretor Financeiro.

(74) 9 8108-7399 – Robson Aglayton Cabral Rodrigues – Presidente da Comissão de Seleção.

(74) 9 9952-5893 – Áurea Pereira de Carvalho – Auxiliar Administrativa.

**Jacobina-BA, 09 de novembro  
de 2022.**

---

Robson Aglayton Cabral Rodrigues

Presidente da Comissão de Seleção